

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 08 de agosto de 2017. Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 19:00 horas, realizou-se a décima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos, com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Logo após, foram lidos os seguintes ofícios do Executivo Municipal: Ofício nº198/2017 - Assunto: Indicação (faz); Ofício nº189/2017 - Assunto: Pedido de Retirada de Projeto de Lei da Pauta.; Ofício nº182/2017 - Assunto: Encaminhamento (faz); Ofício nº183/2017 - Assunto: Remessa de Lei (faz); Ofício nº185/2017 - Assunto: Enviando Projeto de Lei nº09/2017; Ofício nº166/2017 - Assunto: Referente Ofício 041/2017. Prosseguindo foi lido Ofício nº064/2017 expedido pela Câmara Municipal de Além Paraíba - Assunto: Convite para audiência pública.; Ofício nº27/2017 expedido pelo CRAS - Assunto: Solicitação (faz). Ato Continuo foi lido Projeto de Lei do legislativo nº003/2017 que "AUTORIZA A CRIAÇÃO DA CASA DE APOIO AO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Logo após, foi lido Projeto de Resolução nº002/2017 que "CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.". Prosseguindo pela Sra. Presidente foram lidas e aprovadas na forma do Regimento as seguintes Indicações: Indicação nº70/2017 de autoria dos Vereadores Alexandrina Monteiro Abreu Brum e Ivan Soares Pullig - Assunto: Ampliação da Rua Alameda Padre Sebastião Poggianella; Indicação nº71/2017 de autoria da Vereadora Alexandrina Monteiro Abreu Brum - Assunto: Arborização do Bairro Ybytyrama; Indicação nº72/2017 de autoria do Vereador Ivan Soares Pullig - Assunto: Colocação de cercas ou muro na Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário; Indicação nº73/2017 de autoria do Vereador Ivan Soares Pullig - Assunto: Construção de quebra-molas; Indicação nº74/2017 de autoria do Vereador Leandro Luiz Souza Magalhães - Assunto: Construção de um parque infantil na praça Bernardino Rocha; Indicação nº75/2017 de autoria da Vereadora Luciane Maria Monção Bassani - Assunto: Disponibilizar médico Dentista e Pediatra para o Bairro São Geraldo. Logo após foi lido Requerimento nº013/2017 de autoria dos Vereadores Alexandrina Monteiro Abreu Brum e Ivan Soares Pullig - Assunto: Iluminação Pública. Em seguida a Vereadora Alexandrina pediu a palavra para dizer que fez tal solicitação, pois já foram feitas várias Indicações sobre iluminação pública e disse desconhecer o funcionário no município que fiscaliza a Quark como diz no contrato. Disse a Vereadora que o funcionário responsável deveria fazer uma ronda a noite pela cidade, verificando onde há necessidade da

troca de lâmpadas queimadas. Falou ainda, sobre a necessidade de lâmpadas mais forte, pois existem ruas muito escuras. Prosseguindo, foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº13/2017, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido Requerimento nº014/2017 de autoria dos Vereadores Alexandrina Monteiro Abreu Brum e Ivan Soares Pullig – Assunto: Pedido de informações ao Executivo Municipal, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ato Contínuo foi lido Requerimento nº015/2017 de autoria dos Vereadores Alexandrina Monteiro Abreu e Ivan Soares Pullig – Assunto: Pedido de esclarecimentos ao Exmo. Prefeito Municipal. Prosseguindo a Sra. Presidente concedeu a palavra do assessor jurídico do Executivo Municipal, Dr. Daniel, que iniciou cumprimentando a todos e disse que o Projeto de Lei nº009/2017 foi encaminhado devido a necessidade de uma alteração, pelo fato da contabilidade ter mandado a dotação orçamentária no valor de R\$147.000,00 para ser empenhada na dotação 339030 como outros serviços de pessoa jurídica e na verdade esses R\$147.000,00 também vai entrar como contribuição, convidando o assessor jurídico o advogado e diretor da AMERP, Dr. Evandro, para fazer uma explicação técnica, pois esse recurso vai em forma de contribuição para AMERP e volta em forma de serviços para a prefeitura. Prosseguindo, a Vereadora Alexandrina pediu a palavra para dizer que no projeto aprovado anteriormente dizia sobre o valor de R\$21.000,00 para contribuição e os serviços sem convênio até R\$100.000 e questionou o que englobaria os serviços fora do convênio. Com a palavra, Dr. Evandro disse que a AMERP hoje conta com 18 municípios filiados e um grande número de serviços prestados na região. Esclarece que não são aventureiros, e sim uma entidade de credibilidade que presta serviços sérios para a região. Explicou como funciona a filiação na AMERP, dizendo que existindo a Lei, o município decide se quer se filiar ou não, pois é facultativo, havendo interesse da atual administração em se filiar. Na Lei diz que o município pode dispor para associação de até 1% da arrecadação do município do ano anterior e que infelizmente a contabilidade fez de forma errônea o projeto de lei, não sendo possível trabalhar dessa forma, pois a associação não é uma prestadora de serviços, falando dos projetos que já estão prontos para a captação de recursos. Esse recurso que está sendo locado, não significa que será todo utilizado, pois há vários níveis de contribuição e vai depender do que o município quer. Com relação a prestação de contas, Dr. Evandro disse que é feita mensal para cada município. Com a palavra a Vereadora Alexandrina perguntou qual a diferença de manutenção para contribuição, o motivo da mudança. Dr. Evandro respondeu, dando exemplo que do jeito que está é como se o município estivesse contratando uma maquina particular em qualquer lugar. Frisando, novamente, que AMERP não é uma prestadora de serviços e sim uma Associação. Com a palavra a Vereadora

Imprimir
Maria Helena Soares Pullig

Alexandrina disse que mudará todo o sentido de tudo que foi falado e aprovado anteriormente. Dr. Evandro falou que se compromete a voltar daqui a três meses e explanar tudo que foi feito por Volta Grande. Novamente com a palavra a Vereadora Alexandrina pergunta se são feitos licitações pelos serviços prestados pela AMERP. Dr. Evandro responde dizendo que a Associação faz todos os seus procedimentos, licitação interna, e que tem vários assessores e mais de 32 advogados que prestam serviços pra AMERP. Dr. Evandro continua dizendo que tem 25 anos de trabalho e gostaria de deixar registrado a seriedade do prefeito de Volta Grande, pouco os prefeitos sérios que viu até hoje, dizendo não ser político, mas que foi muito agradável conhecer uma pessoa como Sr. Jorge. Com a palavra o Vereador Ricardo Junior fala da economia do município com manutenção de maquinas da AMERP. Novamente com a palavra Dr. Daniel, diz que veio a Esta Casa a pedido do Sr. Prefeito para fazer uma explanação sobre o Projeto nº009/2017 e gostaria de aproveitar e falar sobre o projeto que será encaminhado para a câmara sobre regulamentar o uso de equipamentos pesados do município por particulares. Não será gratuito, mas se contribuir com o óleo, será disponibilizado, podendo também utilizar as máquinas da AMERP. Finalizou dizendo que tudo faz parte de uma política só em prol do munícipe. Ato Contínuo, o Vereador Marcos pergunta a Vereadora Alexandrina se ela permanecerá com o Requerimento nº015/2017. Em resposta a vereadora responde que sim, pois a sua função é de fiscalizar, buscar esclarecimentos para os munícipes que a procuram, sendo o Requerimento uma forma formal de ter as respostas por escrito para ser analisada com calma. O Requerimento trata do dever de fiscalizar. Com a palavra o Vereador Ivan disse que também manterá o requerimento, pois recebeu o contrato hoje e precisará analisar com calma. Com a palavra, o Vereador Marcos Antônio disse que entende que o Requerimento perdeu o objeto, pois explicação dada não deixa dúvida, sendo clara. Novamente com a palavra a Vereadora Alexandrina diz que o voto é de grande importância e responsabilidade e que gosta de ser justa. Prosseguindo foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº15/2017 que foi rejeitado por maioria da seguinte forma: Marcos Antônio – não, justificando seu voto dizendo que para ele tal requerimento perdeu o efeito diante das explicações prestadas pelo Assessor Jurídico do Executivo, Dr. Daniel e pelo Diretor da AMERP, Dr. Evandro; Leandro Luiz – não. Justificando seu voto, o Vereador disse que ficou satisfeito com as explicações recebidas; Alexandrina – sim. Justificando seu voto dizendo que precisa dele por escrito; Ubirajara – não; Ivan – sim; Rone José – não; Celso José – sim. Justificando seu voto dizendo que não vê motivos para não prestar esclarecimentos por escrito, como solicitado pelos Vereadores autores do requerimento; Ricardo Júnior – não. Pela Sra. Presidente foi informado a não aprovação do Requerimento e disse que antes tinha-se

Comissão de Assessoria Jurídica
2017

26/05/17

apenas a ata como documento aqui na câmara, mas hoje contamos com a transmissão ao vivo das reuniões. Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse que o problema não é só mudar o nome e sim toda estrutura de um projeto, então deve ser bem analisado, pois foi aprovado uma coisa que agora terá que ser retirado para aprovar outra. Ato contínuo, foi lido Requerimento nº16/2017 de autoria dos Vereadores Alexandrina Monteiro Abreu Brum e Ivan Soares Pullig – Assunto: Pedido de Informação ao Poder Executivo, que colocado em discussão e votação foi aprovado unanimemente. Logo após foi lido requerimento nº017/2017 de autoria dos Vereadores Alexandrina Monteiro Abreu Brum e Ivan Soares Pullig – Assunto: Pedido de Informação ao Poder Executivo Municipal, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Logo após, a Sra. Presidente disse que esteve com o Sargento Adriano e perguntou quantos policiais deveriam ter na cidade, sendo que hoje temos 5. Em resposta o mesmo informou que o ideal seriam 12. Desses 5, 2 estão para serem transferidos. Disse que perguntou para ele o que seria feito, tendo como resposta que isso é um ato político. A Presidente disse que o Sargento falou que se deve agradecer pelo governo de Minas ainda estar pagando em dia os policiais, pois se atrasar como no Rio de Janeiro, nem três teremos aqui. Com a palavra o Vereador Marcos Antônio disse já ter feito quatro pedidos, usando vários argumentos na tentativa de trazer mais efetivos para nossa cidade. Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse ter feito o Requerimento devido ao abaixo assinado que recebeu com muitas assinaturas e foi dito que seria tomada algumas providências. Disse estar pedindo esclarecimento porque o povo está procurando. Novamente com a palavra Dr. Marcos disse que a intenção de colocar a polícia civil em nosso município é para que ouça as pessoas sem precisar que se desloquem até Além Paraíba. Com a palavra o Vereador Ivan questiona se o Prefeito não poderia contratar uma pessoa para atender na delegacia, que por várias vezes fica sem ninguém. Dr. Marcos disse que encaminhará o pleito, mas quanto a legalidade, não sabe informar. Prosseguindo a Sra. Presidente convidou o Presidente do Conselho Tutelar de Volta Grande para prestar alguns esclarecimentos, conforme questionamentos constantes do Ofício nº047/2017: 1- Ao tomar conhecimento dos atos criminosos praticados por menores no Município, o Conselho Tutelar providenciou o envio de relatório à Autoridade Judiciária competente? 2- Quais os planos e programas de atendimento a criança e adolescentes foram enviados até o momento ao Chefe do Poder Executivo pelo Conselho Tutelar, como forma de assessoramento para elaboração da proposta orçamentária, tendo em vista ser esta uma de suas atribuições prevista no ECA? 3- Existe em andamento algum trabalho de orientação a essas famílias que tiveram seus filhos envolvidos em práticas criminosas? Com a palavra, Sr. Fabricio Nogueira diz que respondendo a primeira pergunta, não foi enviado

Comunicação
26/07/17

nenhum relatório, pois quando os adolescentes cometem atos infracionais são encaminhados por autoridades policiais até a delegacia. Os pais são comunicados e dependendo da gravidade do ato o menor é levado a internação. Todo processo é realizado pelas autoridades policiais, promotoria da infância, juventude e juizado da infância e juventude. Cabe informar a Esta Câmara que atos infracionais praticados por adolescentes devem ser questionados as autoridades competentes, como: policia Militar, Policia Civil, judiciária, Ministério Público e Juizado de infância e juventude. Compete ao Conselho Tutelar, acompanhar o ato infracional praticado por crianças, aplicando as medidas protetivas o que diz no art.101 do estatuto da criança e do adolescente. Referente a segunda pergunta, a parceria do CRAS e o CMDCA está sendo realizado o projeto CRAS na escola, que já foi enviado ao poder Executivo para que se faça o PPA, dando inicio nas escolas. Outra proposta enviada para o PPA foi o projeto Família Acolhedora. Em questão a terceira pergunta, diante do ato infracional, praticado por adolescentes, não cabe ao conselho tutelar realizar encaminhamento ou acompanhamento das família e adolescentes envolvidos. Essas medidas só podem ser aplicadas pelo Conselho Tutelar quando solicitadas pela autoridade judicial. Finalizando, Sr. Fabricio diz achar que ficou bem claro o que são atos infracionais provocados por adolescentes, não sendo da competência do conselho tutelar e sim de outras autoridades. O Presidente do Conselho Tutelar, chamou atenção no termo usado nas perguntas "atos criminosos", pois quando se trata de menores, o termo correto a ser usado é "conflito com a lei", precisando ter cuidado ao se referir a criança e ao adolescente. Por fim, agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição para qualquer outro esclarecimento necessário. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima Sessão ordinária no dia 22/08/2017. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Vereadora Luciane Maria Monção Bassani Sra. Presidente e demais Vereadores presentes.

Luciane Maria Monção Bassani

Presidente

20558